



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 27/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa à autorização de um (a) Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) para atendimento no Posto de Saúde Central.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 23 de junho de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2022

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de (01) um MÉDICO (a), conforme art. 232 da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal .

Art.1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a contratar em caráter temporário de excepcional interesse público de 01 (um) Médico (a), com carga horária de 40hs semanais.

Art. 2º. O prazo de contratação do referido cargo será de 06 (seis) meses, renováveis por igual período se necessário.

Art. 3º. A contratação se dará através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Os vencimentos, atribuições e requisitos inerentes ao cargo são os constantes na Lei Municipal nº 379/2003.

Art. 5º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos constantes no art. 236 caput e incisos, da Lei Municipal nº 386/2003.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 23 de junho de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que busca autorização da contratação de um médico (a) para o Posto Central para atendimento pelo programa Estratégia Saúde da Família (ESF) .

Importante registrar que, com fim do ciclo e extinção do programa Mais Médicos, o Posto de Saúde Central está sem atendimento ao programa Estratégia Saúde da Família, de modo que é necessária a contratação de um profissional que possa atender a esta demanda.

Posteriormente, Turuçu será contemplado com um profissional da área médica pelo novo programa Médicos Pelo Brasil, entretanto o profissional será destinado ao atendimento no Posto de Saúde da Colônia São José, de acordo com os critérios definidos pelo programa federal.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal